



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 571/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/10/2024 a 02/11/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 571 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato proveniente da dispensa de licitação nº 6340/2024, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

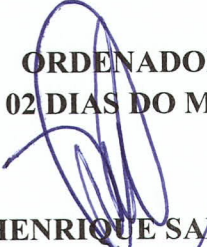
a) Gestor do contrato: **Vitor Lopes Campos**, CPF Nº 757.936.281-34.

b) Fiscal do contrato: **Anne Karoline Nascimento Araujo**, CPF Nº 021.998.791-27.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


VITOR LOPES CAMPOS

Gestor do Contrato – CPF: 757.936.281-34


ANNE KAROLINE NASCIMENTO ARAUJO
Fiscal do contrato – CPF: 021.998.791-27